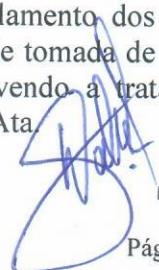


**uff**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

Às quatorze horas do dia vinte de junho de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da quarta reunião extraordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV). Estavam presentes os representantes docentes no Colegiado: Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Marco Aurelio dos Santos Sanfins (GET), Kelly Cristina Mota Gonçalves (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Jony Arrais Pinto Júnior (GET), Nancy de Souza Cardim (GAN) e Dirce Uesu Pesco (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado o **Ponto único de Pauta – Avaliação da situação de alunos rematrículados e de pedidos de rematrícula**: A Coordenadora do Curso apresentou, em primeiro lugar, aos membros presentes do Colegiado a necessidade de reavaliação das situações dos alunos Heloísa Ferreira da Silva e Victor Rodrigues Correa, que ganharam rematrícula condicional para o primeiro período letivo de 2014, cujos condicionantes haviam sido estabelecidos estabelecidas nas Resoluções 32/13 e 47/14. A Professora Ana Beatriz, então, informou que existia, naquele momento, alta probabilidade de que nenhum dos dois cumprisse integralmente o que havia sido acordado com o Colegiado e solicitou que o Colegiado se posicionasse em relação aos dois casos, determinando a manutenção do vínculo ou um novo cancelamento de matrícula em cada caso. Após análise dos dois casos, através da documentação apresentada, da avaliação do tempo de integralização necessário, e do relato dos professores que estão ministrando disciplinas aos dois alunos, o Colegiado determinou que, em caso de não cumprimento das condições estabelecidas nas supracitadas resoluções, a Coordenação de Curso deveria enviar novo memorando ao Departamento de Administração Escolar (DAE), solicitando o cancelamento das matrículas criadas pelo processo de rematrícula. A seguir, a Coordenadora apresentou a solicitação de rematrícula feita pela aluna Evellyn Francys Coelho da Silva. Após análise do histórico e desempenho escolar da ex-aluna, o Colegiado decidiu conceder a rematrícula condicional para o segundo período letivo de 2014, tendo como condição de permanência de vínculo após esse período, a aprovação na disciplina Cálculo I A. Em seguida, a Coordenadora apresentou a solicitação de rematrícula do ex-aluno Rafael de Castro Souza. Após detalhada análise de seu desempenho escolar, retratado no seu histórico escolar, e da justificativa apresentada pelo requerente, o Colegiado decidiu pela não concessão de rematrícula ao ex-aluno. A seguir, a Professora Ana Beatriz apresentou a solicitação da aluna Thays de Mattos Molina Napoleão Ferreira, de poder se inscrever em uma carga horária abaixo da mínima exigida semestralmente pelo Curso, apresentando como justificativa a realização de uma mesma disciplina pela quarta vez, com risco de sofrer cancelamento de matrícula em caso de nova reprovação. Apesar de se sensibilizar com a argumentação colocada pela aluna, o Colegiado decidiu não aceitar seu pedido de redução de carga horária semestral a cumprir para o segundo período letivo de 2014, devendo a aluna respeitar o que está postulado na Resolução 04/13 desde Colegiado. Por fim, a Coordenadora apresentou a solicitação da aluna Carolina Rodrigues Queiroz de Freitas de manutenção de seu vínculo mesmo após a reprovação, pela quarta vez, da disciplina Cálculo II B. Após análise da solicitação e das implicações decorrentes do aceite de seu pedido, o Colegiado decidiu não conceder a manutenção de vínculo, por entender que deve cumprir o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, por não desejar abrir precedentes em relação a esse tipo de tomada de decisão e por entender que cabe ainda recurso ao CEP por parte da aluna. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Wellington Batista, lavrei a presente Ata.

  
Wellington Batista  
Assist. Adm.  
Matr. SIAPE 1.537.305